



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hermes Klann

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 6 ao PL 2374/2019, que “dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Considera-se oportuna a retirada da presente Emenda por conveniência política.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2026.

Senador Hermes Klann
(PL - SC)

